



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 479/2007

De 04 de abril de 2.007.

“Cria fichas orçamentárias da despesa na contabilidade da Prefeitura e do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista”.

CARLOS APARECIDO MARTINES

ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada na contabilidade da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, a seguinte ficha orçamentária da despesa:

10 — SAÚDE

10.301 — Atenção Básica

10.301.0100 — Atendimento Integral a Saúde

10.301.0100.1026.0000 — Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.01 — Obras e Instalações

Art. 2º. Ficam criadas na contabilidade do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, as seguintes fichas orçamentárias da despesa:

I — DESÁGIO NTN B/C

4.5.91.26.00

II — INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93.00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 13 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
04 de abril de 2.007

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO